Ata da 11ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2018, realizada no dia **27 de março de 2018**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS, EDISON RAMOS, FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES, HELDER RANGEL DE ARAÚJO, RENATO JOSÉ PEREIRA, RODRIGO SANTOS BONDIM, RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA.** O Senhor Presidente em exercício, o Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida foi justificada a ausência do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho. Logo após, foi registrada a presença e convidado a adentrar ao Plenário o Exmo. Sr. Deputado Estadual Gilberto Palmares. Em seguida a sessão foi suspensa, para reunião dos Edis. Transcorrido o tempo, a sessão foi reaberta e feita a chamada dos Vereadores. Continuando, o Sr. Presidente em exercício solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade.** O Exmo. Sr. Vereador Eduardo Jordão fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 46:01. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Decreto nº3875/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de março (quinta-feira) de 2018"; **Ofício nº031/2018** de autoria do Chefe Geral do Gabinete do Prefeito que encaminha resposta aos ofícios das indicações; **Ofício nº02/2018 do Conselho da Administração Previdenciária – CAP – Previ** que solicita urgência na aprovação da Mensagem nº02/2018; **Projeto de Lei nº10/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que "Declara a "cocada de Muriqui" no Município de Mangaratiba patrimônio de natureza imaterial, dando outras providências"; **Indicações nºs108 e 109/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicações nºs110 e 111/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Indicação nº112/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da

C. Pereira; **Indicações nºs113 e 114/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicações nºs115 e 116/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos Santos Nogueira; **Indicações nºs117 e 118/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Indicação nº119/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; **Parecer nº04/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº147/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, o "Dia da Merendeira Escolar"; **Parecer nº05/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº148/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, a Semana Municipal da Educação Infantil e dá outras providências"; **Parecer nº06/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº149/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um auxiliar ou técnico em enfermagem nas escolas municipais e dá outras providências"; **Parecer nº07/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº150/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro do grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes de todos os alunos matriculados nas escolas da rede pública e privada no município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº08/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº151/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar convênio com Empresas Privadas e dá outras providências"; **Parecer nº09/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº152/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Institui a campanha "Criança Sorriso na Rede Escolar do Município e dá outras providências"; **Parecer nº10/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº153/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Cria o Programa Carteiro Comunitário nas comunidades rurais, ilhéus e de baixa renda nas condições que menciona e dá outras providências"; **Parecer nº11/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº01/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que

"Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino de Mangaratiba, nas escolas de ensino fundamental, conforme especifica, e dá outras providências"; **Parecer nº12/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº02/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Institui a 'Semana da Orientação Profissional para o primeiro emprego' nas escolas públicas de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº13/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº03/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que "Estabelece normas e permissão para a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Mangaratiba pelo site da Câmara e/ou por outros veículos de comunicação do município e dá outras providências"; **Parecer nº14/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº04/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que "Dispõe sobre a proibição de celulares e objetos de uso pessoal nas cozinhas dos estabelecimentos que comercializam alimentos e das escolas, no âmbito do município de Mangaratiba"; **Parecer nº15/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº05/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que "Dispõe sobre o armazenamento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) dos estabelecimentos escolares e hospitalares no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº16/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº06/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo S. Bondim que "Autoriza o Poder Executivo a instituir incentivo fiscal para a construção de edificação vertical, destinada ao estacionamento de veículos na cidade de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº17/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº09/2018** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que "Inclui no calendário de eventos do município de Mangaratiba a Cavalgada Feminina"; **Parecer nº18/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº01/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que "Institui o Diploma "Mulher Guerreira" para a promoção da igualdade social, humana, combate ao racismo e questão de gênero no Município de Mangaratiba"; **Parecer nº03/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável Projeto de Lei nº72/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Institui sobre o destino

de alimentos que perderam o valor comercial, mas ainda são próprios para consumo"; **Parecer nº04/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável Projeto de Lei nº143/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de receituários, atestados e exames digitalizados no Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº05/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável Projeto de Lei nº144/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Dispõe sobre a criação do "Banco de medicamentos" do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº06/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável Projeto de Lei nº145/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba a "Semana Municipal do Brincar", e dá outras providências"; **Parecer nº07/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável Projeto de Lei nº146/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que "Autoriza a criação do hino da guarda municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº17/2018 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº118/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba o Dia Municipal do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador, na forma que indica"; **Parecer nº18/2018 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº119/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Estabelece medidas preventivas e orientadoras destinadas a inibir qualquer forma de violência contra professores da rede Municipal de ensino". O Sr. Presidente em exercício solicitou e sendo aprovado, o retorno de todos os Pareceres em bloco para a Ordem do Dia. **Moções de Congratulações** ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Gilberto Silva Palmares e ao Sr. José Eduardo Mayher Ferreira de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Moção de Congratulações** ao Sr. Ismael Orestino da Silva Filho de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Moções de Congratulações** a Sra. Analú Montenário e a Sra. Joselma arruda de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão. Não havendo mais matéria no Expediente, o Senhor Presidente em exercício solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a chamada dos

Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE.** Iniciando o Tema Livre, o **Exmo. Sr. Vereador Renato (Profº Renato Fifiu)** após os cumprimentos saudou os universitários presentes e falou do ofício que encaminhou, reiterando o pedido da indicação do Edil Wlad, sobre a antena de telefonia para Serra do Piloto. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Wlad agradeceu o apoio do orador quanto a sua indicação. Disse ainda que, espera que a qualidade do transporte universitário seja mantida para atender os estudantes, uma vez que o valor do contrato havia diminuído. Retomando a palavra, o orador solicitou o apoio também de todos os Vereadores para resolver esta questão. Fez comentários sobre o transporte universitário, citando a cobrança que vem recebendo diariamente dos estudantes, sobre este serviço. Informou que iria, após esta sessão, com os universitários ao Executivo, para pedir mais explicações quanto a este assunto. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Carlos deixou registrado que faltava planejamento e gestão, para resolver assuntos importantes como este. Retomando a palavra, o orador disse que muitos alunos deixaram de estudar, devido à falta deste serviço, pois muitos não tinham dinheiro para pagar passagens para irem à faculdade. Informou que a entrega dos ônibus que iriam fazer o transporte universitário, seria no dia 28 próximo. Disse ainda que todos os Edis desta Casa lutaram para resolver esta questão do transporte universitário. Aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Helder disse que além da qualidade, espera também que a quantidade dos ônibus seja suficiente para atender os estudantes. Também aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Edinho comentou sobre o valor do contrato desta licitação. Ainda em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Edu disse que esta Casa não foi informada quanto à entrega dos ônibus, que iriam fazer o transporte universitário, referindo-se a empresa Lual Rio que ganhou a licitação. Em aparte, a Exma. Sra. Vereadora Cecília disse que ainda faltava resolver o transporte marítimo dos alunos das ilhas e dos estudantes do ensino médio que não podem andar nos ônibus escolares do município. Aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Wlad disse que foi informado que o transporte escolar da Ilha de Jaguanum estava sendo retomado. Com a palavra, o orador agradeceu os apartes e encerrou sua fala. Em seguida solicitou sua saída desta sessão, para participar da reunião do Executivo com os universitários. Logo após, o Exmo. Sr. Vereador Rodrigo solicitou ao nobre Edil que permanecesse nesta sessão, devido a votação da Emenda Modificativa nº01/18. Em

resposta, o Exmo. Sr. Vereador Renato retirou seu pedido e permaneceu na sessão. O **Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Bondim** após os cumprimentos solicitou o apoio dos Edis na celeridade do projeto da Câmara on-line. Falou da intimação, que esta Casa recebeu da Comarca de Mangaratiba, em relação a data-base, solicitando providências quanto ao assunto citado, sob pena de multa ao não cumprimento da mesma. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Edinho sugeriu que fosse feito requerimento ao Executivo, solicitando informações sobre a matéria da data-base, que ainda não chegou nesta Casa. Também em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Edu disse que o Prefeito ainda estava no prazo legal, e que isto deveria ser respeitado. Aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Helder disse que deveria ser feito ofício ao Sr. Prefeito, solicitando providências quanto a celeridade desta matéria. Retomando a palavra, o orador fez comentários sobre a Empresa Expresso Recreio, citando a falta de ônibus e seus horários, mencionando as reclamações dos moradores de Muriqui. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Fernando informou que havia recebido por e-mail, um layout dos horários. Disse que a citada empresa iria solicitar autorização ao Executivo para afixar em todos os pontos de ônibus, esses horários. Falou ainda, que iria acelerar a volta dos representantes da Empresa Expresso Recreio a esta Casa, uma vez que na reunião marcada não conseguiram chegar a tempo. Solicitou desde já a presença da população nesta próxima reunião. Também em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Wlad informou que os ônibus que fazem o transporte do trevo do Sahy até Ibicuí, já estavam circulando novamente, exaltando o apoio da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos desta Casa e da população, nesta conquista. Retomando a palavra e finalizando seu tema, o orador parabenizou a Secretaria de Saúde pela aquisição de uma ambulância. O **Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel** após os cumprimentos agradeceu a Defesa Civil, pela resposta de um ofício encaminhado recentemente, solicitando vistoria no parque infantil na praça de skate em Muriqui. Disse que em resposta a este Edil, foi encaminhado uma cópia de ATRD - Análise Técnica de Risco e Dano, feita em janeiro deste ano, que diagnosticava a má conservação do parque e solicitava providências de reparos imediatos. Em aparte, a Exma. Sra. Vereadora Cecília questionou a falta de interdição do parque pela Defesa Civil, uma vez que o local trazia riscos. Retomando a palavra, o orador explicou que a

Defesa Civil apenas interditou o local com uma fita zebrada. Solicitou à defesa Civil que fosse feito por completo a interdição deste parque. Fez comentários sobre suas indicações, que solicitavam um projeto de concessão de gratificação do difícil acesso aos profissionais da saúde e concurso público para o cargo de fiscal de transporte. Encerrando sua fala, agradeceu a atenção de todos. O **Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca)** após cumprimentar a todos deixou seu recado para os pescadores, informando que estes agora tinham condições de se legalizarem, avisando que os responsáveis da Secretaria de Pesca, estavam indo nas ilhas para prestar serviços quanto a licença de pesca e outros documentos, referentes a legalização da pesca. Pediu aos pescadores que apareçam e façam este serviço, para que possam trabalhar de forma legal. Em seguida, com autorização, fez a entrega das Moções ao Sr. José Eduardo e ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Gilberto Silva Palmares. Logo após, o Sr. Deputado fez seus agradecimentos. Retomando a palavra, o orador agradeceu a tenção de todos e encerrou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Fernando (Fernando do Zé Luiz do Posto)** após os cumprimentos saudou os estudantes presentes na sessão. Fez comentários dos temas abordados na reunião dos representantes da educação com os Edis desta Casa, sobre o transporte dos estudantes, citando o atraso da licitação, a entrega dos ônibus que aconteceria nos próximos dias, etc. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Rômulo disse que espera que a qualidade dos ônibus que serão entregues, esteja boa para atender os estudantes, referindo-se ao estado de conservação destes ônibus. Ainda em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Edinho lembrou que o valor a ser pago, ao novo contrato com a empresa de ônibus, diminuiu em relação ao anterior, porém informou que a quantidade de alunos também havia diminuído. Disse que esta Casa até o momento não recebeu a relação da quantidade de alunos que utilizarão este transporte universitário, para que assim seja feita uma comparação e ver se houve uma redução proporcional em relação ao número de alunos que usavam o transporte. Retomando a palavra, o orador sugeriu ao Exmo. Sr. Vereador Renato, que iria participar de uma reunião com o Executivo neste dia, que pedisse ao Sr. Prefeito o contrato anterior e o número de pessoas cadastradas para uso do transporte universitário, para ser feito a comparação citada pelo Exmo. Sr. Vereador Edinho. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Renato sugeriu que o orador o acompanhasse nesta reunião com o Executivo. Também

aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Rodrigo sugeriu ao Exmo. Sr. Vereador Renato, que intercedesse através da reunião, o remanejamento das vagas que não foram preenchidas, devido a desistência de alunos. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Helder questionou o prazo de entrega dos passes dos universitários. Retomando a palavra, o orador disse que acompanharia o Edil na reunião com o Executivo. Convidou a todos a curtirem sua página na internet, a fim de que a população tenha acesso a tudo que foi falado na reunião da Secretaria de Educação com os Vereadores, sobre o transporte universitário. Teceu comentários sobre geração de emprego no município, mostrando-se preocupado com esta situação, uma vez que o Executivo não pode mais contratar ninguém. Disse que conversou com a Presidente da Associação de Comerciantes, sobre alternativas de empregos, sugerindo o projeto de estacionamento rotativo, que deverá gerar vários empregos. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Rodrigo disse que a lei do estacionamento já existia, porém deveria ser feita adequações na mesma. Com a palavra, o orador informou que entraria com requerimento, pedindo informações ao Executivo, quanto a relação de todas as autonomias concedidas para os taxistas, solicitando o apoio dos Edis. Em seguida, os Exmos. Srs. Vereadores Edinho, Rodrigo e Rômulo disseram que apoiava o orador neste requerimento. Retomando a palavra, o orador fez comentário sobre a exaltação exacerbada de funcionários da Prefeitura sobre a conquista de uma ambulância para o município, informando que esta doação foi de iniciativa do Governo Federal a todos os municípios, inclusive Mangaratiba. Fez a leitura de um trecho do Ministério da Saúde, que explicava o trâmite da entrega destas ambulâncias doadas aos municípios, citando a pessoa que deveria receber a ambulância, o prazo de entrega, etc. Explicou ao Exmo. Sr. Vereador Rodrigo que essa doação foi de inciativa do Governo Federal, em contemplar os municípios seguindo critérios. Solicitou à população que procurem ver a veracidade das notícias que são espalhadas. Lamentou que a Secretaria de Saúde do Município tenha perdido o prazo para receber uma verba que estava disponível, mesmo este Edil tendo avisado quanto ao prazo. Finalizando sua fala, agradeceu a atenção de todos. Em seguida o Exmo. Sr. Vereador Rodrigo se inscreveu na Explicação Pessoal. O **Exmo. Sr. Vereador Eduardo (Edu Jordão)** após os cumprimentos fez um breve relato sobre o significado do Dia da Páscoa.

Falou dos assuntos abordados pelos Edis desta Casa em relação ao Executivo, como a licitação dos transportes, a falta de convite para participar de reuniões de interesse público, e etc., deixando claro que o Executivo não vem cumprindo com seu papel em relação a esta Casa e com a responsabilidade de administrar o município. Pediu que o projeto da Câmara on-line seja executado o mais rápido possível, para que todos tenham acesso as sessões. Fez comentários sobre o pagamento da dívida à Previ, citando o posicionamento contrário do Sindicato dos Servidores do Município quanto ao pagamento de 200 parcelas do Executivo à Previ e o ofício da Previ pedindo a celeridade da votação da matéria. Falou que a Previ não se manifestou em relação a quantidade de parcelas. Lembrou que foi acordado na reunião desta Casa com os representantes do Previ, Sindicato e Secretária de Administração, que seria marcada uma nova reunião com o Executivo para chegarem no consenso da quantidade de parcelas a serem pagas. Disse que seria favorável à Emenda Modificativa nº01/18, que reduzia a quantidade de 200 para 120 parcelas o pagamento da dívida à Previ, porém deixou claro que estava aguardando novas informações quanto a este assunto e que poderia mudar seu voto em segunda votação, caso houvesse uma nova reunião ou um novo entendimento. Agradeceu à Cedae pelos consertos dos buracos, que foram deixados por esta empresa na colocação de tubulações. Falou do transtorno causado aos estudantes, devido à falta do transporte universitário, citando os gastos que muitos tiveram com passagens e com isso deixaram de continuar seus estudos. Finalizando seu tema, desejou uma boa Páscoa a todos. Em seguida a sessão foi suspensa, para reunião dos Edis com os representantes do Previ e advogados. Transcorrido o tempo, a sessão foi reaberta e feita a chamada dos Vereadores. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre passou-se a **ORDEM DO DIA,** que foram: **2ª votação do Projeto de Lei nº75/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Insere nos planos de estudos do Ensino Fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Mangaratiba, conteúdos sobre a Lei n°11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que "Dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica contra a mulher". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**; **1ª votação da Emenda Modificativa nº01/2018 ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº02/2018** de

autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo S. Bondim que "Modifica a Redação do Artigo 1º do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº02/2018 ". Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Edu solicitou o apoio dos Edis nesta aprovação. A Exma. Sra. Vereadora Cecília mostrou-se favorável à emenda, porém deixou claro que aguardava novos entendimentos em relação a matéria. Os Exmos. Senhores Vereadores Rômulo, Wlad e Renato deixaram seus apoios à emenda. O Exmo. Sr. Vereador Edinho solicitou que constasse em ata, a leitura na íntegra da emenda e sua justificativa, o que foi autorizado, ficando assim: **"Emenda Modificativa nº01/2018** ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº02/2018 que "Modifica a Redação do Artigo 1º do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº02/2018 ". Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº02/2018, o qual passa a conter a seguinte redação: "Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento dos débitos do Poder Executivo Municipal com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba – PREVI – Mangaratiba, em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas ou descontadas dos segurados ativos, bem como débitos decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competência até março de 2017, conforme especificado nesta LEI e observadas as disposições da Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008, do Ministério da Fazenda Social, alterada pela Portaria nº 333, de 11 de junho de 2017, do Ministério da Fazenda, englobando, em especial, os débitos das seguintes naturezas:". Sala das Sessões, 08 de março de 2018. Rodrigo Santos Bondim (Rodrigo Bondim) Vereador. **Justificativa:** A presente Emenda Modificativa do artigo 1º do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº02/2018, se faz necessária em razão de que o déficit existente hoje em razão de não recolhimentos e repasses previdenciários somente terá sua paralisação, retorno de caixa no Instituto de Previdência Municipal e garantia de pagamentos futuros dos aposentados e pensionistas do município de Mangaratiba, se o parcelamento for feito neste período indicado e não naquele da leitura inicial, em razão do valor a ser pago e recolhido. A dívida atual gira em torno de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) e a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da PREVI gira em torno de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo certo que o parcelamento somente fará

com que o Instituto pague em dias suas obrigações e não tenha que fazer ingerências em fundos de investimentos escassos e de término provável, causando então enormes prejuízos aos servidores do município. Sala das Sessões, 08 de março de 2018. Rodrigo Santos Bondim (Rodrigo Bondim) Vereador**".** Após a leitura, o Exmo. Sr. Vereador Edinho deixou seu apoio à emenda. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**; **1ª votação do Projeto de Lei nº50/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Troca Ecológica". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**; **1ª votação do Projeto de Lei nº58/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Autoriza a Instituição do Programa de Bolsas de Estudo para formação de professores na rede Municipal de Ensino do Município de Mangaratiba, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**; **1ª votação do Projeto de Lei nº59/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Auxílio Educação – Projeto Bolsa de Estudos, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**; **1ª votação do Projeto de Lei nº61/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que "Institui a Política Municipal para a população em situação de rua e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**; **1ª votação do Projeto de Lei nº63/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira que "Institui o Projeto Escola Melhor no Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**; **1ª votação do Projeto de Lei nº70/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos S. Farias que "Dispõe sobre o Sistema de resíduos de construção civil no Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**; **1ª votação do Projeto de Lei nº74/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira

que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de caixas d`água limpas e tampadas nos imóveis comerciais, industriais e residenciais do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**; **1ª votação do Projeto de Lei nº77/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Dá nova redação aos artigos 1°e 2° da Lei nº750 de 13 de outubro de 2011 e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**; **1ª votação do Projeto de Lei nº80/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos S. Farias que "Assegura vacinação diferenciada, domiciliar, às pessoas com deficiência motora incapacitante, no município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**; **1ª votação do Projeto de Lei nº 116/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Dispõe sobre auxílio-transporte para servidores públicos no Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**; **1ª votação do Projeto de Lei nº123/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Cadastro Municipal de Veículos (CMV) e o Selo Municipal de Identificação Veicular (SMIV), dando outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**; **Votação em Bloco dos Pareceres nºs04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs147, 148, 149, 150, 151, 152 e 153/2017, 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 09/2018 e ao Projeto de Resolução nº01/2018.** Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os pareceres em bloco**; **Votação em Bloco dos Pareceres nºs03, 04, 05, 06 e 07/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs72, 143, 144, 145 e 146/2017.** Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os pareceres em bloco**; **Votação em Bloco dos**

Pareceres nºs17 e 18/2018 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºsº118 e 119/2017. Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os pareceres em bloco**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, foi feita a chamada do **Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, que foi o **Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Bondim**. Na explicação pessoal o nobre Edil explicou ao Exmo. Sr. Vereador Fernando, que este Edil não se atentou em buscar informações quanto a aquisição da nova ambulância do Samu, e que por isso, fez elogios à Secretária de Saúde por esta conquista, porém desde já, estava retirando esses elogios, por saber agora que esta doação foi feita pelo Governo Federal. Encerrada a explicação pessoal, o Senhor Presidente em exercício convocou nova reunião para o dia 03 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Priscila Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 27 DE MARÇO DE 2018**.